



Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
Estado de Mato Grosso do Sul

Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 039/2013

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

PORTARIA Nº 216, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor **Dirceu Groff**, portador do CPF nº 431.720.329-49, para o cargo em comissão de Chefe de Núcleo I, DAS-4, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 217, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º REMANEJAR, a servidora **Renata Alavarse Delfino de Lacerda**, portadora do CPF nº 792.586.031-68, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para passar a desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, no CRAS Paraíso, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 218, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar o Senhor **Eloilson Jesus de Queiroz**, portador do CPF nº 640.016.361-15, matrícula 297, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, a partir de 18 de outubro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 117/2013

Processo 329/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua

Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 004/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA USO EM EVENTOS**, a data para abertura das propostas é **29 de novembro de 2013, às 10:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas, 18 de novembro de 2013.

Naiara Paes Pereira da Silva
Gerente Municipal de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº. 934/2013
DISPENSA Nº. 549/2013

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA DOAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS.

FORNECEDOR

AMORIM & VILAVA LTDA EPP
VALOR GLOBAL: R\$ 7.999,40 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

Paraíso das Águas, 18 de novembro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
Estado de Mato Grosso do Sul

Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 039/2013

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 18/11/2013

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	539.581,02
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	119.001,72
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	76.283,18
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	61.296,51
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	160.609,94
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	71.238,91
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	4.491,80
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	9.083,43
Banco do Brasil - C/C 21.120-6 (EDUCAÇÃO)	3066-X	21.120-6	33.117,01
Banco do Brasil - C/C 21.244-X (Sec. Obras)	3066-X	21.244-X	15.440,88
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	66.636,88
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	25.610,76
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	64.412,63
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	4.476,77
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-X	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	23.741,97
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (13º)	3066-X	21.080-3	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	11.730,64
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	38.071,37
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	3.120,85
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	787,38
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	36.064,02
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	1.386,83
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	2.074,31
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	642,78
Banco do Brasil - C/C 22.090-6 (AFM)	3066-X	22.090-6	133.869,55
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	66.634,49



Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
Estado de Mato Grosso do Sul

Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 039/2013

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	36.210,72
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	82.366,12
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	14.946,78
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	34.817,01
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	6.309,57
Banco do Brasil - C/C 22.005-1 (Jogos Escolares)	3066-X	22.005-1	12.671,08
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADADAÇÃO)	0900	25.201-8	137.776,52
SICREDI - C/C 25.203-4 (EDUCAÇÃO)	0900	25.203-4	15.716,76
SICREDI - C/C 25.204-2 (OBRAS)	0900	25.204-2	12.066,10
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	39.765,94
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	17.238,00
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	508.502,51
TOTAL			2.487.792,74